

CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
COMPANHIA ABERTA

NIRE 33.3.0027764-1
CNPJ nº 07.820.907/0001-46

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2019

Data, Hora e Local: Aos 26 dias do mês de junho de 2019, às 11:00 horas, na Avenida Atlântica, nº 2.964, andar TR, Copacabana, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22070-000.

Convocação: O edital de 2ª convocação foi publicado no jornal “Valor Econômico”, nos dias 24, 27 e 28 de maio de 2019, nas páginas E-3, E-4 e E-4. Todos os documentos exigidos pela Lei nº 6.404/76 e pela Instrução CVM nº 481/09 com relação às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária foram disponibilizados aos acionistas da Companhia por ocasião da publicação do Edital de 1ª Convocação, no dia 29 de março de 2019, e foram rerepresentados no dia 24 de maio de 2019, por ocasião da publicação do Edital de 2ª Convocação.

Presença: Acionistas representando 55,48% (cinquenta e cinco inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) do capital social da CR2 Empreendimentos Imobiliários S.A. (“Companhia”), conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas.

Mesa: Presidente: Sr. Felipe Shalders; Secretária: Khrislla Pimentel Assunção.

Ordem do Dia: (i) Aprovar a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a alteração do valor do capital social da Companhia, que passou a ser de R\$ 166.990.642,91 (cento e sessenta e seis milhões, novecentos e noventa mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos), sem alteração da quantidade de ações emitidas, tendo em vista a aprovação da redução do capital social da Companhia na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 abril de 2019.

Deliberações: Após exame e discussão, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade: (i) a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a alteração do valor do capital social da Companhia, que passou a ser de R\$ 166.990.642,91 (cento e sessenta e seis milhões, novecentos e noventa mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos), sem alteração da quantidade de ações emitidas, tendo em vista a aprovação da redução do capital social da Companhia na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 abril de 2019. Assim, o Artigo 5º passará a vigorar com a seguinte redação: “*Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 166.990.642,91 (cento e sessenta e seis milhões, novecentos e noventa mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos), representado por 2.422.153 (dois milhões, quatrocentas e vinte e duas mil e cento e cinquenta e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal*”.

Sumário: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76 e a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do art. 130, § 2º da Lei 6.404/76.

Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. O mapa sintético de votação constante do Anexo I foi arquivado na sede social da Companhia, acompanhando a presente ata. Foram também recebidas pela Mesa manifestações de voto, as quais foram devidamente recebidas, autenticadas, numeradas, ficando registrada na sede da Companhia. (ass) Felipe Shalders – Presidente; (ass) Khrislla Pimentel Assunção – Secretária; (ass) CARLOS ANTONIO GUEDES VALENTE – p/p Khrislla Pimentel Assunção; PINEHURST PARTNERS, L.P. - p/p Ricardo Jose Martins Gimenez; SQUADRA MASTER LONG BIASED FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES - p/p Felipe Shalders; (ass) SQUADRA MASTER LONG-ONLY FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES - p/p Felipe Shalders; (ass) SQUADRA HORIZONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – p/p Felipe Shalders; (ass) FPRV SQA SANHACO FIA PREVIDENCIARIO - p/p Felipe Shalders; (ass) SV2 EQUITY LLC - p/p Felipe Shalders; (ass) SNAPPER EQUITY LLC - p/p Felipe Shalders; (ass) GROUPER EQUITY LLC - p/p Felipe Shalders; (ass) ITAÚ UNIBANCO S/A – p/p Felipe Shalders.

Votaram à distância: SQUADRA TEXAS LLC; LELAND STANFORD JUNIOR UNIVERSITY; NORGES BANK; VKF INVESTMENTS LTD.

Mesa:

Felipe Shalders
Presidente da Mesa

Khrislla Pimentel Assunção
Secretária